



MINISTÉRIO DA DEFESA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 60550.010794/2018-52

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

1.1 A presente contratação decorre da necessidade de se ter um suporte técnico especializado na prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva, com substituição de peças, para os equipamentos radiológicos de diagnóstico por imagem, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº 4/2018/SEC IMAGEN HFA) da Seção de Imagenologia, pertencentes ao Hospital das Forças Armadas.

1.2 O HFA propõe a reorientação do modelo de gestão e de atenção à saúde, visando atingir novos patamares de prestação dos serviços para proporcionar elevada satisfação ao usuário, associada à otimização do uso dos recursos públicos. Para alcançar essas metas e colocar em pleno funcionamento os serviços, o HFA contratará, por meio de processo licitatório, empresa especializada na realização de manutenção técnica preventiva e corretiva, com substituição de peças, para os equipamentos de raios-x utilizados na Seção de Imagenologia, visando beneficiar os usuários deste Hospital.

1.3 Os serviços a serem contratados visam assegurar a prestação de serviços de diagnóstico por imagem em caráter contínuo e eficiente, a manutenção da capacidade de atendimento, a redução da espera para realização dos exames radiológicos e resultados esperados dentro das normas estabelecidas a fim de promover maior qualidade, presteza no atendimento, satisfação e segurança do usuário.

1.4 Podem ser destacados como benefícios adicionais pertinentes a este modelo de serviço, a integralidade do funcionamento dos aparelhos, sem interrupções motivadas por falta de manutenção de equipamentos e de reposição de peças, uma vez que a contratada ficará responsável pela manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças.

2. REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA REQUISITANTE

2.1. Necessidades de Negócio

Necessidade 1:	PROPORCIONAR ELEVADA SATISFAÇÃO AOS USUÁRIOS DA SEÇÃO DE IMAGENOLOGIA DO HFA		
Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Contratação de empresa especializada em manutenção técnica preventiva e corretiva com substituição de peças, dos equipamentos radiológicos de diagnóstico por imagem, para manter a contínua funcionalidade dos mesmos.	1	
		2	

Necessidade 2:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X DO HFA		
Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de 3 (três) aparelhos de raios-x fixos, 04 (quatro) aparelhos de raios-x móveis e 04 (quatro) arcos cirúrgicos.	1	
		2	
Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
2	Manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de 01 (um) equipamento digitalizador de imagens radiográficas.	1	
		2	

3. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

Solução 1	Nome da Solução:	Contratação de empresa especializada em manutenção técnica preventiva e corretiva com substituição de peças dos equipamentos radiológicos de diagnóstico por imagem através de SRP.
	Entidade:	HFA
	Valor:	RS
	Descrição:	Manutenção técnica preventiva e corretiva dos equipamentos radiológicos utilizados pela Seção de Imagenologia do HFA.
	Fornecedor:	Empresa vencedora da licitação.

4. DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?		X		
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Federal?			X	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?				X
A Solução é um software livre ou software público?				X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?				X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)				X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)				X

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. Solução Escolhida: Contratação de empresa especializada na manutenção técnica preventiva e corretiva com substituição de peças para os equipamentos radiológicos de diagnóstico por imagem.

5.1.1. Os equipamentos de diagnóstico por imagem são de alta complexidade tecnológica e operacional. A contratação de empresa especializada torna-se necessária para maximizar o tempo de disponibilidade dos equipamentos e a vida útil dos mesmos, pois estarão sob constante manutenção e revisão

dos seus sistemas mecânicos e eletrônicos.

5.1.2. O objetivo principal visado pela Administração do Hospital das Forças Armadas é estabelecer ações para conservação dos equipamentos de diagnóstico por imagem, através de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, a serem realizados por empresa especializada.

5.1.3. Outro aspecto a ser considerado é a aplicação otimizada dos recursos financeiros destinados à manutenção e à utilização dos equipamentos, visando alcançar a excelência no atendimento ao paciente, aumento na segurança e confiabilidade dos equipamentos de diagnóstico por imagem.

O presente documento segue assinado pelo Chefe da Seção de Imagenologia.

Brasília-DF, 29 de junho de 2018.

GYLSE-ANNE DE SOUZA LIMA - Médica Radiologista
Chefe da Seção de Imagenologia do HFA



Documento assinado eletronicamente por **Gylse-Anne de Souza Lima, Chefe**, em 29/06/2018, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Auxiliar**, em 11/07/2018, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 12/07/2018, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1073152** e o código CRC **D19C2DF0**.

Referência: Processo nº 60550.010794/2018-52

SEI nº 1073152